WAS TO SERVICE OF THE PARTY OF

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS CNPJ: 11.412.103/0001-85 15ª Legislatura



LEI Nº 638/2024

EMENTA: Dá o nome de MANOEL CARLOS PEREIRA a Rua Projetada Nº 01, em Cedro/PE, e dá outras Providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, aprovou o Projeto de Lei Nº 689/2024, e eu, Marly Quental da Cruz Leite, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de MANOEL CARLOS PEREIRA a Rua Projetada Nº 01, localizada ao lado da PE-475 próximo ao Posto Cedro Diesel na cidade de Cedro-PE.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Cedro PE, 23 / 09 /2024.

MARLY QUENTIL DA CRUZ LEITE Prefeita Municipal

Rua Tiradentes, 409 Centro, CEP: 56.130-000 Cedro - PE E-mail: camaracedro@hotmail.com

GABINETE DA PREFEITA



PALÁCIO JOSÉ ARLINDO LEITE

Prefeitura Municipal de Cedro - PE CNPJ: 11.361.219/0001-32

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 638/2024, que "Dá o nome de MANOEL CARLOS PEREIRA a Rua Projetada nº 01, em Cedro/PE, e dá outras providências", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro (PE), bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cedro (PE), na data de hoje, conforme autoriza o § 1º do art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Cedro (PE), 23 de setembro de 2024.

MILENE QUENTAL LEITE

Secretária Municipal de Planejamento e Administração